

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 05/2013**, firmado entre a **UNIÃO**, representada pela **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP**.

Processo Administrativo: 1.28.000.001791/2012-09

Objeto: Contrato de prestação de serviço de Operador de Máquina Reprográfica

1ª) Considerando o teor do **PARÁGRAFO QUINTO** da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPACTUAÇÃO** do **CONTRATO 05/2013**, que diz:

PARÁGRAFO QUINTO

No caso de repactuação, será lavrado termo aditivo ao contrato vigente.

Considerando que as repactuações também podem ser feitas através de apostilamento;

Fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, alterado o **PARÁGRAFO QUINTO** da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPACTUAÇÃO** do **CONTRATO 05/2013**, para a seguinte redação:

PARÁGRAFO QUINTO

No caso de repactuação, será lavrado termo aditivo ou apostilamento ao contrato vigente.

2ª) Considerando o teor da **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **CONTRATO 05/2013**, que diz:

As despesas com a execução deste Contrato correrão, no presente exercício, à conta da Categoria Econômica: 0.0.00.00 – Despesas Correntes; 0.0.00.00 – Outras Despesas Correntes; 0.0.00.00 – Aplicações Diretas; 0.0.00.00 Locação de mão de obra; do Programa de Trabalho 0000000, constante do vigente Orçamento Geral da União, e no próximo exercício, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

Considerando que, por equívoco, as classificações orçamentárias não foram preenchidas, ficando todas zeradas;

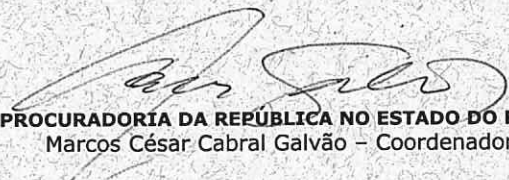
Fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **CONTRATO 05/2013**, para a seguinte redação:

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte

As despesas com a execução deste Contrato correrão, no presente exercício, à conta da Categoria Econômica: 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes; 3.3.0.0.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.90.00 - Aplicações Diretas; 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra - do Programa /Atividade 03062058142640001, constante do Orçamento Geral da União para este fim e, para o exercício seguinte, créditos próprios de igual natureza.

Natal, 28 de janeiro de 2013.



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Marcos César Cabral Galvão - Coordenador de Administração